



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 589/2015

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Apoio aos
Portadores de Câncer Esperança e
Vida A.E.V e dá outras
providências.

AUTOR : Dep.DANIELLA RIBEIRO

RELATOR : DEP. CAMILA TOSCANO

P A R E C E R Nº 507/2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 589/2015**, de autoria da nobre Deputada Daniella Ribeiro que Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer Esperança e Vida-A.E.V e dá outras providências.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 589/2015** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2015.


Dep. CAMILA TOSCANO

RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº589/2015** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2015.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciada pela Comissão
Nº 15/12/15


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro

DEP. RICARDO BARBOSA
Membro

DEP. HERVAZIO BEZERRA
Membro


DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro